DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	5
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	6
Atos Legislativos	6
Decreto Legislativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.162.864/0001-48

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 – RIOLÂNDIA/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

FABIANA BARCELOS FERREIRA, ***Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:***

1. ***HOMOLOGAR,*** após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidade de Inscritos
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	37
ANALISTA GESTOR DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	09
AUXILIAR DE ELETRICISTA	09
AUXILIAR DE MECÂNICO	22
AUXILIAR TÉCNICO DE MÉDICO VETERINÁRIO	12
BIBLIOTECÁRIO	02
COVEIRO	09
DENTISTA	15
ELETRICISTA	05
ENFERMEIRO 30 H	14
ENFERMEIRO 40 H	30
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	28
FISIOTERAPEUTA	25
FONOAUDIÓLOGO	05
INSPETOR DE ALUNOS	126
MÉDICO VETERINÁRIO	11
MERENDEIRA	50
MONITOR DE ESPORTE	21
NUTRICIONISTA	11
PEDREIRO	08
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	86
PROFESSOR EDUCADOR I DO CEMEI	39
PROFISSIONAL DO IEC	16
PSICÓLOGO	25
SERVENTE DE LIMPEZA	134
SERVENTE DE PEDREIRO	21
TOTAL	787

2. **DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL,** por preencher o requisito 3.5 do Edital do Concurso Público Nº 001/2018, as seguintes inscrições:

Nº DE INSC.	CARGO	NOME DO CANDIDATO	RG
876450	MONITOR DE ESPORTE	JOÃO DONIZETI DA SILVA JÚNIOR	346.526.778-80

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.162.864/0001-48

3. ***CONVOCAR*** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas na data de **11 de março de 2018**, na **EMEB. Profº. Maria Aparecida dos Santos Franco** *sito na* ***Rua Quatorze*****, N°667, Centro** e **EMEB. Prefeito Ruy Malachias Ferreia** *sito na* ***Avenida 13*****, N°726, Centro** no **Município de Riolândia (SP); fica determinado o seguinte Local de Provas:**

EMEB. Profº. Maria Aparecida dos Santos Franco 09:00 Horas (Manhã)	EMEB.Prefeito Ruy Malachias Ferreira 09:00 Horas (Manhã)
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	ANALISTA GESTOR DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	AUXILIAR DE ELETRICISTA
AUXILIAR TÉCNICO DE MÉDICO VETERINÁRIO	AUXILIAR DE MECÂNICO
INSPETOR DE ALUNOS	BIBLIOTECÁRIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	COVEIRO
PROFESSOR EDUCADOR I DO CEMEI	DENTISTA
PROFISSIONAL DO IEC	ELETRICISTA
	ENFERMEIRO 30 H
	ENFERMEIRO 40 H
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
	FISIOTERAPEUTA
	FONOAUDIÓLOGO
	MÉDICO VETERINÁRIO
	MERENDEIRA
	MONITOR DE ESPORTE
	NUTRICIONISTA
	PEDREIRO
	PINTOR
	PSICÓLOGO
	SERVENTE DE LIMPEZA
	SERVENTE DE PEDREIRO

4. Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora**, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto, borracha e documento de identificação com foto, conforme Edital. Os portões do recinto onde serão aplicadas as provas serão fechados impreterivelmente às **09h00.**

2

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.162.864/0001-48

5. ***DETERMINAR***, o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem registrados através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site *www.cmmconcursos.com.br*.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riolândia, 22 de fevereiro de 2018.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 012/2018 - Pregão Presencial nº 004/2018

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 012/2018 - Pregão Presencial nº 004/2018; Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos para o Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Riolândia, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor da empresa:

JERÔNIMO PEREIRA DE SOUZA RIOLÂNDIA - ME, CNPJ nº 59.413.823/0001-91, com sede na Avenida 11, nº 1109, Centro, CEP 15.495-000 – Riolândia - SP, Vencedor com MENOR VALOR GLOBAL de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 22 de fevereiro de 2018. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 e PROCESSO N°. 022/2018

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 009/2018, tipo menor preço por item, para o registro de preço para aquisição futura e parcelada de defensivos agrícolas e equipamentos de jardinagem, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

O recebimento e abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 08 de março de 2018, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br–Riolândia/SP, 22/02/2018. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolândia.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 20.02.2018

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Riolândia-SP ao **"Padre Adão dos Reis da Silva".**

O Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riolandense ao "Padre Adão dos Reis da Silva", pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Senhor Presidente.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Riolândia, 20 de Fevereiro de 2018.

= JESUS APARECIDO DA SILVA =
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicado por afixação e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.-

-Mônica de Fátima Barbosa da Silva-
- Secretária Geral -

Rua Oito, 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/ Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo